



CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Estado do Paraná
CNPJ 78106069/0001-91

Nº. 103ª

Ata da centésima terceira Sessão Ordinária, relativa ao sexto período Legislativo, realizada no dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. Com a presença de todos os Vereadores e havendo quórum legal a Presidente Angela Cristina Thomé de Oliveira declarou iniciada a Sessão às 19h. Iniciada a parte do expediente foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão foi aprovada sem restrições. Prosseguidos os trabalhos, passamos para a **LEITURA DO DIA**: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 referente as contas do exercício financeiro de 2017; e Requerimento nº 013/2019 de autoria da Vereadora Silvana Souza Santos Ramos. A matéria ficará a disposição junto à Secretaria da Câmara. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador Adilson Favarin Nieto usou da palavra para fazer uma Indicação Verbal: Solicitar ao Prefeito Aparecido José Weiller Junior para que sejam instaladas lixeiras na lateral do Bosque, precisamente em frente ao Supermercado Copacol, devido a única lixeira no local estar deteriorada e há presença de grande quantidade de lixo no local. **GRANDE EXPEDIENTE**: Nenhum dos Vereadores se inscreveu para fazer uso da palavra. **ORDEM DO DIA**: Em segunda e última discussão e votação do **Projeto de Lei nº 019/2019** com **Súmula**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município Jesuítas-COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR e dá outras providências; em discussão e votação, foi aprovado por sete votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores Adilson Favarin Nieto, Joaquim José da Trindade, Levaldo Soni Mourinho, Michel Bertaiolli Primo, Paulo Utida Shibuya, Rogério Figueiredo Jorge e Valdeir Heleno dos Santos, e um voto contrário da Vereadora Silvana Souza Santos Ramos. Em primeira discussão e votação do **Projeto nº 020/2019** com **Súmula**: Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 777/2007, que trata do Sistema de Controle Interno, dá outras providências; em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 021/2019** com **Súmula**: Autoriza o poder executivo municipal a proceder a cessão de uso de bem móvel ao sindicato dos trabalhadores rurais de jesuítas e dá outras providências, em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. A presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Aparecido José Weiller Junior para que este apresente sua defesa referente ao Processo nº 284213/18 de Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao Exercício Financeiro de 2017. Em seguida, a Presidente colocou em única apreciação e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019** com **Súmula**: Julga as contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2017; em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única votação. Em única apreciação e votação da **Indicação Verbal** feita do Pequeno Expediente, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em única apreciação e votação do **Requerimento nº 013/2019**: De acordo com o Regimento Interno deste Legislativo, a Vereadora Silvana Souza Santos Ramos, infra assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente a elevada presença de Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Silva e Luna, DD Diretor Geral Brasileiro da Itaipu Binacional, solicitando ao mesmo para que envie ao mesmo para esta Casa de Lei, relação dos repasses financeiros, com cópia documental, efetuados ao Município de Jesuítas-



CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Estado do Paraná
CNPJ 78106069/0001-91

Pr., no período de 01.01.2018 à 30.06.2019, informando datas dos repasses, valores, fins a que se destinam, para efeito de nosso conhecimento, análise e acompanhamento na execução dos projetos e/ou convênios, bem como ter uma noção do vínculo existente entre a Itaipu Binacional e o Município de Jesuítas, em questão de repasse de valores. Requer também seja informado, se foram cancelados contratos e/ou convênios de repasses de valores, explicitando o motivo, bem como se existe fiscalização por parte da Itaipu Binacional dos processos licitatórios do Município para execução dos seus convênios. É importante salientar que a Lei da Transparência permite que os Senhores Vereadores tenham conhecimento dos contratos de parceria firmado com instituições, empresas diversas, suas finalidades, formas de contrapartida e se há necessidade de tal compromisso, já que o objetivo é salvaguardar o bem maior, o dinheiro público. Assim contando com a aquiescência dos demais pares desta Casa de Lei, rogamos pela aprovação do presente requerimento; em discussão, usou da palavra o Vereador Levaldo Soni Mourinho, em votação, foi reprovado por cinco votos contrários, sendo estes dos Vereadores Joaquim José da Trindade, Levaldo Soni Mourinho, Michel Bertaiolli Primo, Rogério Figueiredo Jorge e Valdeir Heleno dos Santos; votaram a favor os Vereadores Adilson Favarin Nieto, Paulo Utida Shibuya e Silvana Souza Santos Ramos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Se inscreveu para o uso da palavra a Vereadora Silvana Souza Santos Ramos; usou da palavra também, o Prefeito Municipal Aparecido José Weiller Junior. A Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, visitantes e funcionários e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 20h01min, da qual foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e pela Presidente, estando a gravação integral da Sessão à disposição de todos no site oficial da Câmara Municipal de Jesuítas - PR.

- Presidente -

- 1º Secretário -